

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao DBOF.

Em, 17/09/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Chico Leite*  
Senhor Deputado  
Chico da Assessoria  
Matr. 10094-34

LIDO  
Em 16/09/08  
*Orta*  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA**

**RITO FEDERAL**

INDICAÇÃO Nº .... IND 5240/2008  
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem, promova a construção da passarela e de quebra-molas na DF-250, próximo ao Itapoã – RA XXVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem, promova a construção da passarela e de quebra-molas na DF-250, próximo ao Itapoã – RA XXVIII.

### JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade do Paranoá. A não existência de uma passarela de pedestres e de quebra-molas que obriguem a uma redução de velocidade dos veículos que transitam pela via, torna um verdadeiro malabarismo a travessia dos cidadãos que se locomovem a pé naquela região.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de cobrar medidas que intencionem resolver essa situação.

Dessa fora, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem, promova a construção da passarela e de quebra-molas na DF-250, próximo ao Itapoã.

Sala das Sessões, em

*Chico Leite*  
Deputado Chico Leite  
PT/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5240/2008  
Fis. N.º 4 *Luciana*

ASSASSORIA DE PLENÁRIO  
16/09/08 2:37  
*Luciana*  
Assessoria Matrícula